

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação, em favor da empresa MEDEIROS E LIMA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 70.313.697/0001-36, destinado à contratação de serviços de FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, com o valor global de R\$ 15.693,33 (quinze mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Publique-se.

Acari/RN, 13 de janeiro de 2022.

José Rivaldo Lima
Presidente da Câmara Municipal de AcariRN

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 88118362

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/01/2022. EDIÇÃO 1320. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>